



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 011, 25 de abril de 1969.

Dá denominação a Usina Diesel da Cidade de Mantena e contém outras providências.

O Povo do Município Mantena, por seus representantes legais decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Usina Diesel da Cidade de Mantena, passa a denominar-se “Usina Diesel Dr. Edmundo Silva”.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos quantos o conhecimento desta lei tiverem, que a cumpra e façam inteiramente cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 25 de abril de 1969.

José Monteiro da Gama Neto
Prefeito Municipal

Adrião Baía
Secretário